DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Ratificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 1146/2020

Dispensa de Licitação n°001/2021
Ratificação de nº 001/2021
De acordo.
Ratifico a dispensa de licitação

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, IV da Lei 8.6666/93, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITIRAPINA/SP PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, bem como a escolha do fornecedor;

CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE APOLLO LTDA EPP - *CNPJ: 35.224.487/0001-70*

Na medida em que a mesma é tradicional no mercado, com atuação no setor de serviços de terceirização.
Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), será de R$ 262.436,00 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais) para o período de 02 meses.

Forma de Pagamento: será mensal após a prestação dos serviços em até o 10 dia do mês subsequente após a entrega dos itens e da Nota Fiscal/Fatura.
Orgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal da Saúde.

Assim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminha-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabiveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 12 de janeiro de 2021.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal